

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 561/2021–PGJ-SECRETARIA ELEITORAL, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

“De acordo com retificação, publicada no DOE de 19/10/2021, p.56”.

Avisa que já foi disponibilizada a ferramenta Sisconta Eleitoral 2021 – Doação acima do limite legal. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, a pedido da Secretaria Especial de Assuntos Eleitorais, à vista do recebimento de mensagem eletrônica oriunda da Procuradoria-Geral Eleitoral (Ofício Circular nº26/2020-PGGB/PGE), **AVISA** aos Senhores Promotores de Justiça que exercem funções eleitorais, que já foi disponibilizada a ferramenta SISCONTA ELEITORAL 2021 – DOAÇÃO ACIMA DO LIMITE LEGAL, que pode ser acessada pelo link: <https://siscontaeleitoral.mpf.mp.br/modulo-interno.php> contendo Relatórios de Conhecimento com notícias de possíveis excessos de doações que foram feitas aos candidatos **nas** eleições municipais de 2020.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.194, p.64, de 07 de Outubro de 2021.

Republicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.195, p.67, de 08 de Outubro de 2021.

Republicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.198, p.97, de 15 de Outubro de 2021.

Retificação em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.200, p.56, de 19 de Outubro de 2021.